DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Comissão Especial Eleitoral de Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar** do município de **Quatá/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo de Escolha - Edital nº 01/2019, conforme segue:

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1012	CAROLINA LUZIA GIL STAVARE LIMA	Conselheiro Tutelar	DEFERIDA
1005	DILMA DA SILVA COSTA	Conselheiro Tutelar	DEFERIDA
1019	HUGO AUGUSTO GARCIA DO NASCIMENTO	Conselheiro Tutelar	DEFERIDA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos e que enviarem a documentação de acordo com o item 3.3 do edital de abertura estarão automaticamente inscritos no certame.
O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do edital de abertura, realizando o pagamento do boleto bancário até o dia 12 de julho de 2019.

Quatá, 5 de julho de 2019.

Presidente do CMDCA